



# Informativo



f Aeba Associação

WhatsApp (91) 99292-7071

05 de fevereiro de 2016

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - AEBA

www.aeba.org.br • aeba@aeba.org.br

## BRASIL Card AEBA, crédito e solidariedade

**E**m momentos como este de crise é muito importante ter com quem contar e os associados da AEBA têm à sua disposição o Cartão Brasil Card AEBA. A Brasil Card é um empresa de crédito que firma convênio com entidades e disponibiliza um serviço de compras com desconto consignado.



As compras dos associados são controladas pela AEBA e o desconto é realizado por arquivo enviado ao Banco na data do recebimento do salário, o limite máximo é de R\$ 1.100 reais por mês (20% do salário Base, por ser à base de contribuição para a AEBA), dependendo de análise pela empresa concessionária do serviço. Não há anuidade, apenas uma taxa de administração para o mês em que o cartão for utilizado com valor fixo de R\$ 2,14.

A Rede credenciada envolve apenas locais de comercialização de produtos básicos como alimentos, eletrodomésticos e medicamentos e isso evita problemas de descontrole aquisição de outros bens, que embora importantes possam levar a criação de uma bolha de juros. Outra vantagem do produto é a de que não há a cobrança de juros em caso de atraso. Nesse caso a AEBA bloqueia o cartão e reestrutura a dívida sem juros.

Isso só é possível pela solidariedade, posto que o risco do negócio é assumido coletivamente.

Temos, é claro, a preocupação de realizar uma gestão sóbria e equilibrada do cartão, mas temos percebido que são poucos os associados que utilizam e, como tivemos recentemente uma elevação de nossas receitas, estamos prontos para expandir o serviço.

Para pedir o seu Cartão BrasilCard basta entrar em contato com AEBA, se for associado o Cartão será emitido com uma semana e se não for será necessário se associar primeiro e somente apenas do desconto da primeira mensalidade da AEBA fazer o pedido do Cartão.

**Informações sobre o produto e sobre a rede credenciada você pode encontrar em**